

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a manutenção corretiva futura dos registradores eletrônicos de ponto/relógios-ponto das marcas Henry e Control iD instalados nas unidades administrativas. Os equipamentos são utilizados para o registro e o controle da jornada dos servidores, fornecendo informações indispensáveis à gestão de frequência, à apuração de horas trabalhadas, à autorização de pagamentos e à organização das escalas de trabalho.

O problema identificado consiste na necessidade de assegurar o funcionamento contínuo, seguro e confiável desses equipamentos, diante da ocorrência ou do risco de falhas em componentes, leitores biométricos, armazenamento de dados, baterias e demais itens necessários ao registro de ponto. A indisponibilidade, imprecisão ou perda de dados pode comprometer o controle administrativo da frequência funcional, exigir procedimentos manuais adicionais e aumentar o risco de inconsistências na folha de pagamento.

O público diretamente beneficiado é composto pelos servidores municipais e pelas unidades responsáveis pela gestão de pessoas. Indiretamente, beneficia-se toda a população usuária dos serviços públicos, pois a regularidade do controle de jornada contribui para a adequada gestão dos recursos humanos e a correta aplicação dos recursos públicos.

Atualmente, a Administração dispõe dos equipamentos já implantados das marcas Henry e Control iD, cuja operação demanda manutenção técnica compatível com suas características e componentes. A ausência de um serviço de manutenção ou de atendimento técnico sob demanda pode prolongar períodos de inoperância, dificultar a reposição de peças e comprometer a integridade das informações registradas. Para as referidas manutenções, atualmente possuímos registros de preços, os quais estão no fim de sua vigência.

Como resultados esperados, pretendemos assegurar a disponibilidade e a confiabilidade dos relógios-ponto, reduzir interrupções no registro de frequência, preservar a integridade dos dados funcionais e minimizar a adoção de controles manuais.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos.

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	MANUTENÇÃO PARA RELÓGIOS-PONTO DA MARCA HENRY	SMAD	TOTAL
1	1	UN	1	Fonte Universal 14,5V 2A.	30	30
	2	UN	1	Leitor de código de barras para Registrador Eletrônico de Ponto Henry modelo Primme SF.	10	10
	3	UN	1	Módulo/Sensor/Leitor Biométrico para Registrador Eletrônico de Ponto Henry modelo Primme SF.	20	20
	4	UN	1	Nobreak interno compatível com os relógios-ponto Henry modelo Primme SF.	15	15
	5	UN	1	Placa Fonte Nobreak/placa de corte para Registradores Eletrônicos de Ponto Henry compatível com o modelo Primme SF.	20	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

6	UN	1	Placa-mãe para Registrador Eletrônico de Ponto Henry modelo Primme SF.	15	15
7	UN	1	Serviço de Visita Técnica para manutenção de Registrador Eletrônico de Ponto Henry. Inclui itens como: lacre, cabos, bateria tipo moeda e módulo de armazenamento interno.	100	100
8	UN	1	Serviço de Retirada de Registrador Eletrônico de Ponto da marca Henry para análise em laboratório, incluindo o deslocamento e a reinstalação no local de origem.	20	20
Total				230	230

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	MANUTENÇÃO PARA RELÓGIOS-PONTO DA MARCA CONTROL ID	SMAD	TOTAL
2	1	UN	1	Fonte Universal 9V 3A.	20	20
	2	UN	1	Leitor de código de barras para Registrador Eletrônico de Ponto Control Id IdClass.	10	10
	3	UN	1	Módulo/Sensor/Leitor Biométrico para Registrador Eletrônico de Ponto Control Id IdClass.	15	15
	4	UN	1	Nobreak interno compatível com os relógios Control Id modelo Id Class.	20	20
	5	UN	1	Impressora de tickets para Registradores Eletrônicos de Ponto Control Id.	10	10
	6	UN	1	Placa-mãe para Registrador Eletrônico de Ponto Control ID modelo idClass.	10	10
	7	UN	1	Serviço de Visita Técnica para manutenção de Registrador Eletrônico de Ponto Control Id. Inclui itens como: lacre, cabos e bateria tipo moeda.	60	60
	8	UN	1	Serviço de Retirada de Registrador Eletrônico de Ponto da marca Control ID para análise em laboratório, incluindo o deslocamento e a reinstalação no local de origem.	10	10
Total					155	155

Não haverá Órgãos participantes para o presente objeto.

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- () **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
(X) **NÃO, justificativa:**

Na situação em questão é necessário agrupar os itens em vista de não comprometer a execução do objeto, visto que a sincronia entre diversos fornecedores em cada visita técnica tornaria a gestão impraticável. Nessa situação, o caráter de parcelamento é afastado e a licitação segue com os itens e lotes conforme dispostos no Item 1.2.

Assim, o presente objeto terá apenas 2 (dois) licitantes vencedores, ou 1 (um) vencedor para ambos os lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 190** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1.6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verificaram providências prévias à contratação.

Por se tratarem de manutenções corretivas, a(s) Contratada(s) deverão aguardar serem acionadas pela Contratante, que informará o(s) respectivo(s) equipamento(s), os problemas detectados e os locais onde os serviços serão realizados.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que, embora tenhamos alcançado os objetivos com a contratação, alguns pontos ficaram faltando, como especificações mais claras nos casos de retirada de equipamentos e a falta de uma peça que, considerando que não foi necessária na contratação anterior, não foi adicionada. Estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A(s) contratada(s) deverá(ão) possuir conhecimento técnico pleno acerca dos equipamentos das marcas Henry e/ou Control ID (conforme lote em questão), especialmente nos modelos Primme e idClass, respectivamente às marcas citadas.

Para o presente objeto, não será permitida a subcontratação.

Não haverá a necessidade de garantia contratual, dado a baixa complexidade e o fato do pagamento apenas ser realizado após o recebimento efetivo do material e do serviço.

A garantia dos materiais e serviços, complementar à garantia legal, será de 3 (três) meses, sendo que os custos de deslocamento ficarão por conta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não há necessidade de vistorias prévias ou posteriores à entrega.

Não há documentações especiais a serem exigidas para o presente objeto.

Não há necessidade de amostras para o presente objeto.

Não será exigida qualificação econômico-financeira, bem como qualificação técnica.

Por se tratar de manutenção em registradores eletrônicos de ponto de marcas específicas, é um imperativo técnico que a(s) Contratada(s) deverá(ão) possuir conhecimentos plenos ou especializados nas marcas Henry e Control ID, respectivo ao(s) lote(s) em questão, para realizar os respectivos serviços.

Não há necessidade de registro ou homologação da(s) Contratada(s), em relação às marcas Henry e/ou Control ID.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência da seguinte solução:

a) Solução 1: Serviços de manutenção corretiva in loco para registradores eletrônicos de ponto das marcas Henry e Control ID e as respectivas peças. É o modelo utilizado atualmente.

a.1) Viabilidade de mercado: há no mercado fornecedores para esta solução, embora os fornecedores de serviços para manutenção in loco represente uma pequena parcela da totalidade dos fornecedores.

a.2) Viabilidade econômica: considerando que o método de pesquisa de preços será diretamente com fornecedores, em função das descrições serem específicas, não encontramos os itens em portais como compras.gov.br e o site do TCE-RS. Devido a quantidade reduzida de fornecedores e muitos não participarem habitualmente de licitações, a pesquisa de preços costuma ser difícil e demorada. Para este estudo técnico preliminar, consultamos alguns fornecedores a fim de compor o valor de referência. Após este estudo técnico, faremos uma nova cotação com fornecedores, a fim de obter o valor médio de mercado.

a.3) Viabilidade operacional: não há necessidade de adaptações estruturais ou tecnológicas. Visto que a solução visa a manutenção de relógios-ponto in loco, o único procedimento por parte da Prefeitura será a recepção dos técnicos e um espaço adequado para que possam trabalhar.

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS HENRY

Item	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Fonte Universal 14,5V 2A.	30	217,95	6.538,50
Leitor de código de barras para Registrador Eletrônico de Ponto Henry modelo Primme SF.	10	647,36	6.473,60
Módulo/Sensor/Leitor Biométrico para Registrador Eletrônico de Ponto Henry modelo Primme SF.	20	1.215,19	24.303,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Nobreak interno compatível com os relógios-ponto Henry modelo Primme SF.	15	589,41	8.841,15
Placa Fonte Nobreak/placa de corte para Registradores Eletrônicos de Ponto Henry compatível com o modelo Primme SF.	20	402,61	8.052,20
Placa-mãe para Registrador Eletrônico de Ponto Henry modelo Primme SF.	15	1.000,00	15.000,00
Serviço de Visita Técnica para manutenção de Registrador Eletrônico de Ponto Henry. Inclui itens como: lacre, cabos, bateria tipo moeda e módulo de armazenamento interno.	100	350,00	35.000,00
Serviço de Retirada de Registrador Eletrônico de Ponto da marca Henry para análise em laboratório, incluindo o deslocamento e a reinstalação no local de origem.	20	400,00	8.000,00
TOTAL			112.209,25

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS CONTROL ID

Item	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Fonte Universal 9V 3A.	20	238,05	4.761,00
Leitor de código de barras para Registrador Eletrônico de Ponto Control Id IdClass.	10	477,57	4.775,70
Módulo/Sensor/Leitor Biométrico para Registrador Eletrônico de Ponto Control Id IdClass.	15	287,82	4.317,30
Nobreak interno compatível com os relógios Control Id modelo Id Class.	20	612,63	9.189,45
Impressora de tickets para Registradores Eletrônicos de Ponto Control Id.	10	761,80	7.618,00
Placa-mãe para Registrador Eletrônico de Ponto Control ID modelo idClass.	10	1.000,00	10.000,00
Serviço de Visita Técnica para manutenção de Registrador Eletrônico de Ponto Control Id. Inclui itens como: lacre, cabos e bateria tipo moeda.	60	350,00	21.000,00
Serviço de Retirada de Registrador Eletrônico de Ponto da marca Control ID para análise em laboratório, incluindo o deslocamento e a reinstalação no local de origem.	10	400,00	4.000,00
TOTAL			65.661,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Dada a solução apresentada, consideramos que a mesma irá atender ao objeto para manutenção de registradores eletrônicos de ponto das marcas Henry e Control ID, visto que é vantajosa tanto financeiramente quanto operacionalmente e será exequível tanto pela Contratada quanto pelo Contratante.

A dificuldade da solução reside na obtenção dos preços, na fase de licitação e para renovar o respectivo registro de preços, porém não se configura como um empecilho à execução do objeto.

Tipo do Item	
<u>Material de Consumo</u> (x)	<u>Equipamento/Material Permanente</u> ()
<u>Serviço Continuado</u> ()	<u>Serviço Não Continuado</u> (x)
<u>Obra</u> ()	<u>Serviço de Engenharia</u> ()

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1 - Serviços de manutenção corretiva in loco para registradores eletrônicos de ponto das marcas Henry e Control ID e as respectivas peças.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 06 de Julho de 2026.

Adriano Pasa Bitencourt



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Assistente Administrativo
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável